**PORTARIA Nº 94, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

**PRORROGA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2014, e considerando ainda a necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado em mais 30 (trinta) dias o prazo de contratação temporária da agente IVONETE ZANFERRARI, na função de SERVENTE, na forma da Portaria nº 41, de 05 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2015.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 06 de março de 2015.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal